PROCESSO N.º : 2023000633

INTERESSADO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO

: Altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá

outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), por meio do Ofício nº 3.986/2023-GABPRES, de 1º de maio de 2023, decorrente do processo administrativo (PROAD) nº 202303000397642, que altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

Apesar de reconhecer a relevância da proposta apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a esta Casa de Leis, o projeto de lei em exame não contempla o Município de Valparaíso de Goiás, que carece de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Assim, no intuito de aprimorar a matéria, inclusive do ponto de vista redacional e de técnica legislativa, apresento a seguinte emenda:

"Art. 2°
XII – na Valparaíso de Goiás, o Juizado Especial de Violência Doméstica e
Familiar contra a Mulher."

1. EMENDA MODIFICATIVA: o projeto de lei passa a ter a seguinte alteração:

Portanto, somos pela aprovação da matéria com a emenda supra. É o voto em separado, para a qual peço destaque.

SALA DAS SESSÕES, em Cuom

de 2023.

LUBYIIYUY

Deputada Estadual